



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça - Paraíba

Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - CEP. 58.119-000 - CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 1473, (83) 3387 1066 - Email: pmslroca@ig.com.br

CGC. 41.210.170/0001-88



CONTRATO Nº: 00015/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Servidores do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 41.210.170/0001-88, representada neste ato representada pela Sr. Maria Francisca de Farias, Brasileira, Solteira, residente a Rua: Argentina, nº 206, Centenário, Campina Grande PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R MAJOR MANOEL JUVINO DO O, 122 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 17.262.153/0001-00, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2020. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Apuração de balancetes; Elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA; Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; Elaboração do Plano Plurianual - PPA; Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; - Elaboração do RREO, RGF para o SICONFI; Elaboração da Declaração de Contas Anuais - DCA para o SICONFI; Geração do SAGRES CAPTURA e Diário; Análise de Balanços; Emissão de parecer contábil e/ou administrativos que reflitam em atos e fatos	Mensal	12	3.000,00	36.000,00



contábeis, com fulcro na responsabilidade fiscal; Elaboração de minutas de Projetos de Lei que reflitam e/ou afetem atos e/ou fatos contábeis; Acompanhamento de processos de gestão contábil junto às exigências do Tribunal de Contas do Estado e Tesouro Nacional; Demais serviços de consultoria técnica especializada; Preenchimento e envio do SIOPS ao Ministério da Saúde; Preenchimento e envio do SIOPE ao Ministério da Educação Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais; Orientação e acompanhamento dos limites de aplicação em Saúde, Educação e Pessoal, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal; Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos. Acompanhamento e atualização do CAUC; Elaboração de processos de reconhecimento de dívidas municipais; Realização e orientação na realização de audiências públicas; Estudos técnicos, planejamento e elaboração de projetos voltados à gestão pública; Assessorias e consultorias técnicas junto as exigências do controle externo em auditorias financeiras ou tributárias, consoante requisição dos órgãos fiscalizadores, TCE, TCU, CGU, CGE, MP entre outros. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM. Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; Apuração de balancetes; Elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA; Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; Elaboração do Plano Plurianual - PPA; Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;- Elaboração do RREO, RGF para o SICONFI; Elaboração da Declaração de Contas Anuais - DCA para o SICONFI; Geração do SAGRES CAPTURA e Diário; Análise de Balanços; Emissão de parecer contábil e/ou administrativos que reflitam em atos e fatos contábeis, com fulcro na responsabilidade fiscal; Elaboração de minutas de Projetos de Lei que reflitam e/ou afetem atos e/ou fatos contábeis; Acompanhamento de processos de gestão contábil junto às exigências do Tribunal de Contas do Estado e Tesouro Nacional; Demais serviços de consultoria técnica especializada; Preenchimento e envio do SIOPS ao Ministério da Saúde; Preenchimento e envio do SIOPE ao Ministério da Educação Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais; Orientação e acompanhamento dos limites de aplicação em Saúde, Educação e Pessoal, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal; Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos. Acompanhamento e atualização do CAUC; Elaboração de processos de reconhecimento de dívidas municipais; Realização e orientação na realização de audiências públicas; Estudos técnicos, planejamento e elaboração de projetos voltados à gestão pública; Assessorias e consultorias técnicas junto as exigências do controle externo em auditorias financeiras ou tributárias, consoante requisição dos órgãos fiscalizadores, TCE, TCU, CGU, CGE, MP entre outros.

Total: 36.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02.100 - Instituto de Prev. dos Servidores Municipais.
02.100.09.272.2018.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENAÇÃO DO IPS
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
410 - Fonte



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 15/01/2021, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade

que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS



023.687.174-58




009 988 754-13

PELO CONTRATANTE



MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Presidente do IPSM

PELO CONTRATADO



CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E
PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO



ESTADO DA PARAÍBA
IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02.100 - Instituto de Prev. dos Servidores Municipais. 02.100.09.272.2018.2046 – MAN. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSM 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 410 - Fonte. VIGÊNCIA: até 15/01/2021. PARTES CONTRATANTES: IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e: CT Nº 00015/2020 - 15.01.20 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 36.000,00.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **30.01.20**
- Diário Oficial do Estado - **30.01.20**
- Jornal A União - **30.01.20**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00296/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS 00008/2019. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA e COPEME Engenharia e Construções Eirelli, CNPJ nº 24.414.236/0001-32. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, I, §§ 1º E 2º DA LEI 8.665/93 - Construção: Praça do Estádio - Areia/PB. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e COPEME Engenharia e Construções Eirelli. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 05 ao Contrato 00199/2018 decorrente do TOMADA DE PREÇO 00007/2018. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Areia/PB e LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 21.601.339/0001-13. **OBJETO:** Alteração de Valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, I, b, §§ 1º, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e LJS CONSTRUTORA EIRELI EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2019, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 84.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Janeiro de 2020
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA IPSM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 36.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Janeiro de 2020
MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Presidente do IPSM

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município: 02.040 - Secretaria de Controle de Finanças 02.040.04.122.1005.2007 - Manutenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 - Fonte. **VIGÊNCIA:** até 15/01/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2020 - 15.01.20 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 84.000,00.

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município: 02.100 - Instituto de Prev. dos Servidores Municipais 02.100.09.272.2018.2046 - MAN. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSM 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 410 - Fonte. **VIGÊNCIA:** até 15/01/2021. **PARTES CONTRATANTES:** IPSM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e: CT Nº 00015/2020 - 15.01.20 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Coxixola

EDITAL E AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA****AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA ATRAVÉS DO SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL ABAIXO TRANSCRITO **TORNA PÚBLICO** E COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PSICÓLOGO-CRAS. **DATA DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:** 03/02/2020 ATÉ O DIA 07/02/2020. O EDITAL PODE SER OBTIDO NA SEDE DA PREFEITURA DE COXIXOLA, SITUADA À AVENIDA MANOEL JOSÉ DAS NEVES, Nº 42, CENTRO - COXIXOLA/PB OU NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA: <http://www.coxixola.pb.gov.br/> MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (83) 3306-1057, NO HORÁRIO DAS 07H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 16H00MIN.

COXIXOLA - PB, 30 DE JANEIRO DE 2020.
GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COXIXOLA

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R\$ 37.700,00.

Monte Horebe - PB, 29 de Janeiro de 2020

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Monte Horebe, nos termos da Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração e Recursos Humanos. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 29/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Monte Horebe, nos termos da Lei nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA - R\$ 17.400,00.

Monte Horebe - PB, 29 de Janeiro de 2020
MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDI CAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICÍPIO 10.301.3011.2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT. DO PSF P/FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00010/2020 - 29.01.20 - THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME - R\$ 37.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, criação, alimentação e manutenção do site oficial, do Portal de Transparência e do Portal da Legislação do município de Monte



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090429/2019

PREÇO ELETRÔNICO Nº 090429/2019 PROCESSO ADM. Nº 2019066277 OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE, DESTINADOS ÀS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

Table with columns: ITEM, UNID., PRODUTO / DESCRIÇÃO, QUANT., VL. UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Item 03: Confecção de Diários de Classe modelo 03.

Valor Total: R\$ 5.346,89 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e novecentos e cinquenta centavos).

Edição da Costa Freixo, João Pessoa, 28 de janeiro de 2020. Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090429/2019

Table with columns: ITEM, UNID., PRODUTO / DESCRIÇÃO, QUANT., VL. UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Item 1: GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO 36L.

Valor Total: R\$ 37.688,25 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Edição da Costa Freixo, João Pessoa, 28 de janeiro de 2020. Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090429/2019

Objeto: Seleção de Consultoria para Desenvolvimento de Estudos e Projetos visando a Implantação de Impactos Ambientais do Novo Lixo do Roger - João Pessoa/Paraíba.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0012019 - SEM

Objeto: Contratação de empresa especializada, no uso de seus recursos humanos e materiais, para realização de serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios públicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0012020 - SEM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 0012020 - SEM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2020 às 11:07:25 foi protocolizado o documento sob o N° 09105/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Francisca de Farias.

Número do Contrato: 000000152020

Data da Publicação: 30/01/2020

Data da Assinatura: 15/01/2020

Data Final do Contrato: 15/01/2021

Valor Contratado: R\$ 36.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnicos Especializados em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro. Para Prestação de Serviços junto ao IPSM

Contratado (Nome): CONPLAN SERV. DE CONT. E PLAN. ORC. LTDA ME

Contratado (CNPJ): 17.262.153/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9c6483b9aa5f30fec23ca497a4e02e47
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	464abad68cfa5f93729ca69062ff2e56
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	fd9272fe5e09ff4d34df76c258732fd8
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	119ca6fc7d3060306e692ae5c95325b5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d945573ab438f83821d0e0ae13a36883

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB